

EDITAL DE LEILÃO

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens de propriedade de **ILDEMEIA PEDROSO e FRANCISCO DE ASSIS CORREIA**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12.03.2019, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 26.03.2019, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **ALIENAÇÃO JUDICIAL DE COISA COMUM** nº **0000932-47.2018.8.16.0127**, em que é requerente **ILDEMEIA PEDROSO** e requerido **FRANCISCO DE ASSIS CORREIA**.

LEILOEIRO: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI** (www.spencerleiloes.com.br).

BENS: Data de terras sob nº 27, da quadra nº 157, com área de 221,00 metros quadrados, situada em São Carlos do Ivaí, contendo como benfeitorias uma casa de padrão popular medindo aproximadamente 100m2, matrícula nº 10.358 do CRI local.

ÔNUS: Não consta nos autos.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

AVALIAÇÃO: R\$ 68.000,00-(sessenta e oito mil reais), em 06.07.2018, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 25.000,00-(vinte e cinco mil reais).

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, as partes **ILDEMEIA PEDROSO e FRANCISCO DE ASSIS CORREIA**, das datas acima designadas.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 29.01.2019. Eu, Paulo Roberto Wichhoff, Escrivão, que o digitei e assino digitalmente.

PAULO ROBERTO WICHOFF
ESCRIVÃO

